



OF. CRO-PE nº 00057/2022.

Recife, 05 de julho de 2022.

Ao Senhor Doutor **Juliano do Vale**  
**Presidente do Conselho Federal de Odontologia**  
SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte - Brasília – DF  
Cep: 71503-507

Assunto: **Solicitação de afastamento no exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista pedido de afastamento temporário das atividades de presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, este compreendido entre os dias 30/05/2022 e 03/10/2022, requisitado pelo Senhor Doutor **Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**, com inscrição CRO-PE nº 8.802, informamos, oportunamente que, durante o referido período, o exercício da presidência será desempenhado pelo Senhor Doutor **Adelmo Cavalcanti Aragão Neto**, com inscrição CRO-PE nº 9.398, tudo de acordo com Regimento Interno deste Regional, Resolução CRO-PE nº 01/75, homologada pela Decisão CFO nº 11/76.

Assim, solicitamos que todas as comunicações oficiais sejam destinadas ao Senhor Doutor **Adelmo Cavalcanti Aragão Neto**.

Desde já agradecemos e, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto, CRO-PE nº 9398  
**Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**

Ao Senhor Doutor **Juliano do Vale**  
**Presidente do Conselho Federal de Odontologia**  
SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte - Brasília – DF  
Cep: 71503-507